

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR. Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR

AUTOS Nº 0011071-83.2015.8.16.0185 (PROJUDI)

PUBLICAÇÃO da RELAÇÃO DE CREDORES elaborada pela ADMINISTRADOR JUDICIAL em cumprimento ao artigo 7º, § 2º da Lei n. 11.101/2005, nos autos de Auto Falência da empresa PLUMA CONFORTO E TURISMO LTDA (CNPJ nº 05.326.766/0001-84), PROCESSO 0011071-83.2015.8.16.0185, em trâmite perante este Juízo da 26ª Vara Cível e Empresarial Regional do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, comunica aos credores e interessados o seguinte:

Advertência: Art. 8º da Lei 11.101/2005: No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Paulo Vinicius de Barros Martins Junior, Administrador Judicial da empresa Celeste Transporte Ltda (CNPJ nº81.187.718/0001-30), Processo 0011071-83.2015.8.16.0185, em trâmite perante este Juízo, comunica aos credores e interessados que se encontra à disposição dos mesmos, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, para eventuais dúvidas ou esclarecimentos acerca da Relação de Credores ou quaisquer outras informações, através do fone: (041)3338-0099 ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Pedro Nolasko Pizzato, nº 803, Mercês, Curitiba/PR e através do e-mail barrosmartinsadv@barrosmartinsadv.com.br.

LISTAGEM DE CREDORES DE PLUMA CONFORTO E TURISMO LTDA (CNPJ Nº 05.326.766/0001-84)

(Artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005)

Classe III, Quirografários Artigo 83, inciso VI, Lei 11.101/2005

Edenilson Rossi Moreira e Outros 0027803-83.2014.8.16.0021 R\$342.244,20 01/03/2019

TOTAL R\$ 342.244,20

TOTAL GERAL R\$ 342.244,20

Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital. Curitiba - Paraná, 14 de agosto 2025. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, o digitei e conferi. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso - Juíza de Direito.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38UP C7NBZ W56B6 NGAXB

